



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

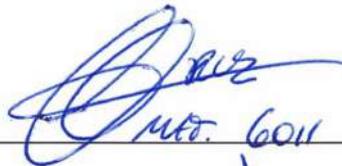
Gilvaneide Leite da Silva Lima

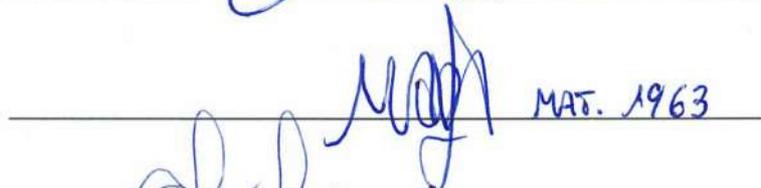
Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria n.º.201, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, tendo encontrado o seguinte:

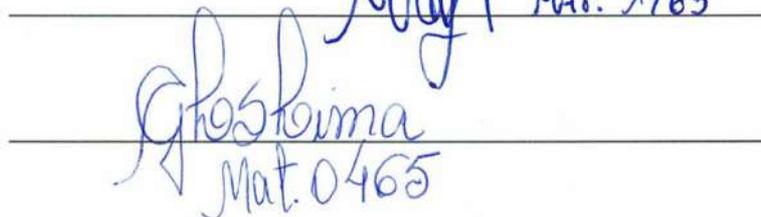
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 709.056,16 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2020.


MAT. 6011


MAT. 1963


Mat. 0465



Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA MARIA DE SANTANA A ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a43c7b-963f-4f58-8bda-10d9e485125b



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá através da Portaria nº. 200, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo de Desenvolvimento Municipal, tendo encontrado o seguinte:

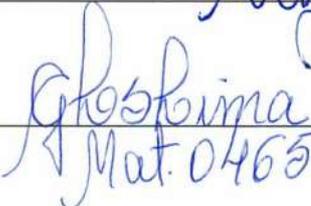
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 344.650,54 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2020.







Mat. 0465





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA MARIA DE SANTANA A ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://eccc.mec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 77a43c7b-963f-4f58-8bda-1b9e485125b

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

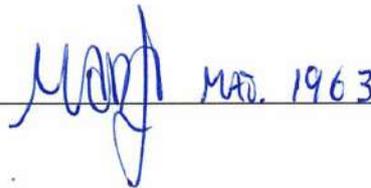
Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.202, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo encontrado o seguinte:

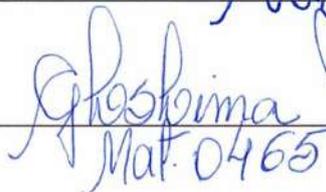
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 1.148.959,19 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2020.


Mat. 6011


Mat. 1963


Mat. 0465



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

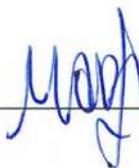
Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.202, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Educação, tendo encontrado o seguinte:

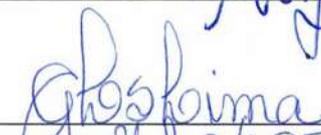
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 520.604,44 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2020.


Mat. 6011


Mat. 1963


Mat. 0465





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA MARIA DE SANTANA A ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://stc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 77a43c7b-963f-4f58-8bda-1b9e485125b

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.199, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

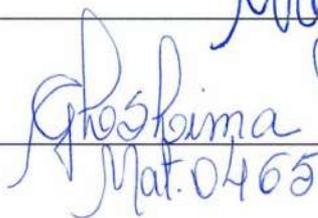
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 1.785.177,43 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2020.


MAT. 6011


MAT. 1963


Mat. 0465



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº. 203, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 7.231,92 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

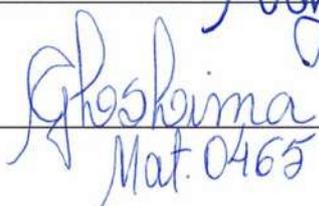
Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2020.



MAT. 6011



MAT. 1963



Mat. 0465

